



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.

Comunicação nº 176/2025 - TJD/RJ

Despacho da Presidente

Processo 211/2025: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama

Recorrida: Decisão da 6ª CDR (que aplicou ao atleta BRENO SALES DO NASCIMENTO à suspensão em 04(quatro) partidas na forma do artigo 254-A do CBJD, observada a redução contida no artigo 182 do CBJD:

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;

2. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Rafael Fernandes Lira**.

3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.

4. Publique-se e Cumpra-se.

**Dilson Neves Chagas
Presidente do TJD/RJ**